

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032-2018.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2018.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, n.º 1444, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado pelo Sr. **ADILSON WACHTER**, portador do CPF n.º 010.218.530-11 e RG n.º 7091462585, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - **Trecho 44** - Roteiro 114,60 Km, datado de 26/03/2018, sendo concedido reequilíbrio econômico-financeiro em vista do aumento do insumo combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/10/2021, o valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 09 de novembro de 2021.



ADILSON WACHTER

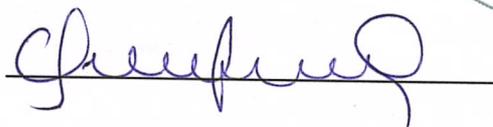
Contratada



ABEL GRAVE

Contratante

TESTEMUNHAS:



 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)